CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PARECER Nº 47/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

I – MATÉRIA – Projeto de Lei nº 29/2023 – "ESTABELECE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N°120/22, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Executivo Municipal.

II - RELATÓRIO - O projeto em pauta tem por objetivo estabelecer o novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias, nos termos da Emenda Constitucional n° 120/2022. O valor estabelecido é o equivalente a dois salários-mínimos mensais. Estudada a matéria quanto ao aspectos legal, financeiro e orçamentário não encontramos óbices.

III - DECISÃO: FAVORÁVEL ao Projeto.

Miracatu, 19 de maio de 2023.

EDER CLAYTON DE SOUZA
PRESIDENTE da CCJ e membro da COF

MOYSES SIKORSKI NETO
Presidente da COF e membro da CCJ

CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CCJ

JOSE DOMINGOS PEREIRA
Secretário da CCJ

JOSE HENRIQUE DA SILVA
Vice Presidente da COF

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Reunida na data de 25 de maio, esta Comissão decidiu emitir Parecer favorável ao projeto, considerando que a fixação do piso é uma conquista de elevado mérito aos servidores.

JOSE LUIZ HERCULANO DA
Presidente

EDER CLAYTON DE SOUZA
Membro

MARIA JOSE B. SANTOS
Membro